



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO  
GERÊNCIA DE PESQUISA E MERCADO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 21 de junho de 2024.

**Processo:** 50050.004134/2024-68

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área demandante:	Gerência de Pesquisa e Mercado (GEPEM) da Superintendência de Inteligência de Mercado (SUINM)
Nome do Requisitante:	Francisco Xavier da Silva Nunes
Matrícula SIAPE:	3276959
Cargo:	Gerente
E-mail:	francisco.nunes@infrasa.gov.br

**DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO****Objeto: Participação na Conferência ANPEI de Inovação 2024****Natureza do objeto: Capacitação****Nome do Evento de Capacitação: Conferência ANPEI de Inovação 2024****Entidade Promotora do Evento: Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - ANPEI****Prazo de Execução: 21 e 22/08/2024****Carga horária do Evento: 16:00hs**

Quantidade de Participantes: 01 (um), com a seguinte composição:

- I - Francisco Xavier da Silva Nune - Gerente (GEPEM).

**Modalidade (Presencial ou Online): Presencial, na cidade de São Paulo - SP****Justificativa da necessidade da contratação:**

A Infra S.A. visa promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal, com o objetivo de impulsionar e valorizar o setor de transportes. A empresa busca entregar estudos e projetos inovadores que atendam às demandas da sociedade. Um indicador chave para este objetivo estratégico é o "Programa de Inovação no Setor", que monitora a quantidade de estudos e projetos inovadores desenvolvidos pela Infra S.A. Alguns

exemplos de projetos relacionados a essa iniciativa incluem o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) e o Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL).

O Plano de Negócios da empresa tem como foco a inovação tecnológica, direcionando investimentos para:

- Soluções de Inteligência Artificial.
- Integração de sistemas.
- Atualização do parque tecnológico.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) reflete esses investimentos, demonstrando a evolução na aquisição de recursos para esses fins. A empresa também reconhece a importância da inovação na gestão de pessoas. Um dos seus objetivos estratégicos é desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos. Para alcançar esse objetivo, a Infra S.A. está implementando o "Programa de Gestão de Pessoas", que inclui projetos focados em:

- Inovação no alinhamento da cultura organizacional.
- Gestão estratégica de pessoas.
- Inovação na formação de equipes por competência.

A empresa acredita que a valorização do quadro de pessoal e a implementação de políticas relacionadas ao desenvolvimento de talentos são essenciais para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Nesse contexto, a participação de representantes da Infra S.A. na Conferência ANPEI de Inovação 2024 é de extrema importância para a Infra S.A. por diversos motivos:

1. **Atualização sobre Tendências e Tecnologias:** A conferência é o maior evento dedicado à pesquisa, desenvolvimento e inovação no Brasil, reunindo especialistas de diversos setores para discutir as últimas tendências, tecnologias emergentes e práticas inovadoras. Participar desse evento permitirá que nossa organização se mantenha atualizada sobre as mais recentes inovações e metodologias aplicáveis aos negócios da Empresa.
2. **Networking e Parcerias Estratégicas:** Com a presença de aproximadamente 2 mil participantes, incluindo empresas, entidades governamentais, instituições de fomento, investidores e empreendedores, a conferência oferece uma excelente oportunidade para estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas. Essas conexões podem resultar em colaborações frutíferas e projetos conjuntos que beneficiem nossa organização e a sociedade.
3. **Aperfeiçoamento Profissional:** Os mais de 50 painéis e 100 palestrantes proporcionam um ambiente rico em conhecimento e experiências. A troca de ideias e o aprendizado com especialistas renomados contribuirão para o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores, melhorando nossa capacidade de inovar e implementar práticas eficientes.
4. **Promoção da Inovação no Setor Público:** A participação na conferência demonstra o comprometimento de nossa organização com a inovação e a melhoria contínua. Ao adotar novas ideias e tecnologias discutidas no evento, podemos aprimorar nossos serviços, aumentar a eficiência operacional e proporcionar um melhor atendimento ao público.
5. **Contribuição para a Reindustrialização e Sustentabilidade:** A conferência abordará temas críticos como reindustrialização do Brasil, sustentabilidade e energias limpas. Nossa presença nesse evento reforça nosso engajamento com questões ambientais e desenvolvimento sustentável, alinhando nossas

ações com as políticas públicas e objetivos de desenvolvimento nacional.

Portanto, a participação da Infra S.A. na Conferência ANPEI de Inovação 2024 (<https://conferenciaanpei.org.br/>), é uma oportunidade estratégica para nossa organização se posicionar na vanguarda da inovação, estabelecer parcerias valiosas e aprimorar nossos processos internos, resultando em benefícios diretos tanto para o governo quanto para a sociedade.

**Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:**

Alcançar a plena capacitação dos profissionais para que estejam aptos à realização das atividades que lhe competem.

Contribuir para o aperfeiçoamento das atividades dos empregados que lidam com o planejamento de atividades relacionadas a inovação e aprimoramento de produtos e serviços.

Promover capacitação para que os empregados da Infra S.A. possam desenvolver competências necessárias ao progresso na carreira.

**Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto:** A ser designada pela SUGEP.

**Vinculação ou dependência com outras demandas:** Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

**Grau de Prioridade da compra ou contratação:** Média

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027**

( ) Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

( X ) Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

( X ) Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

( X ) Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

( X ) Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

( X ) Otimizar a gestão de custos e de gastos.

( X ) Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

### VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A capacitação não foi prevista no Plano Educacional Anual (PEA) 2022 - 2023 (7574721). Destaca-se que esta Gerência só tomou conhecimento da capacitação neste ano, o que impossibilitou a sua inclusão no PEA vigente. A presente contratação não guarda aderência ao PCA, aprovado pela DIREX, visto que o tema requerido é relacionado ao Plano Educacional Anual 2022-2023. Item "Inovação para líderes" apresentado pela SUINM.

**Estimativa preliminar do valor da contratação:** R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) para contratação até o dia 30/06/2024 ou R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) após 30/06/2024 até a data do evento.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Xavier da Silva Nunes**

Gerente de Pesquisa e Mercado

De acordo, encaminhe-se à Assessoria da Diretoria de Mercado e Inovação para envio à SUGEP no caso de aprovação da demanda.

*(assinado eletronicamente)*

**Lilian de Alencar Pinto Campos**

Superintendente de Inteligência de Mercado



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier da Silva Nunes, Gerente de Pesquisa e Mercado**, em 21/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Alencar Pinto Campos, Superintendente de Inteligência de Mercado**, em 21/06/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8510056** e o código CRC **B405D2D0**.



Referência: Processo nº 50050.004134/2024-68



SEI nº 8510056

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: